Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE CATANDUVAS:76208842000103
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: CATANDUVAS - PARANA
Assinado em: 08/12/2022 11:53:23

PORTARIA Nº 077/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º) - Revogar a pedido, o ato administrativo que concedeu a licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, ao servidor "Dilmar Neiss da Costa ".

Art. 2º) - O Servidor nominado no artigo primeiro, deverá retomar imediatamente as suas atividades laborais.

Art. 3º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de dezembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito